



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 24/2010

**Interessado:** Departamento de Química

**Assunto:** Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 072087 – Química Orgânica (DQ) para alunos que cursarem a disciplina 342084 – Química Orgânica – Teórico/Experimental (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
À CAc-S e ao DQ, para ciência.

Em 22/03/2010